

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COPEC

LOCAL	Secretaria do Planejamento – SEPL		
DATA	13 de janeiro de 2025		
HORÁRIO	14:00 – 15:00		
PARTICIPANTES			
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas (SEPL)		Carin Caroline Deda Malhadas (SEFA)	
Louise da Costa e Silva Garnica (CGE)		Alfredo Luis Dias Feiten (Casa Civil)	
Fabricio Miyagima (SEPL)		Orlando Chiqueto Rodrigues (SEPL)	
Anna Karina Moreira Braguinia (CGE)		Rafael Vinicius Monetta de Carvalho (SEFA)	
PAUTA			
1. Operações de crédito contratadas			
2. Operações de crédito em contratação			
3. Limites para contratação			
4. Operações de crédito analisadas e deliberação			
5. Encaminhamentos			

1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS

Atualmente, o Estado do Paraná possui 8 (oito) operações de crédito em execução, com ingresso de recursos ainda pendente e que totalizam o montante previsto de R\$ 2.394.435.992,29¹ (Dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) a serem desembolsados nos próximos anos.

1.1. OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENCERRADAS EM DEZEMBRO DE 2025

- **BID V (SEIL/DER – BID)** – Prazo de utilização dos recursos oriundos do contrato de Financiamento encerrou dia 20 de junho de 2025. Devolução de recursos não utilizados no valor de US\$ 469.853,97 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três dólares e noventa e sete centavos).
- **PARANÁ SEGURO (SESP – BID)** – Prazo de utilização dos recursos oriundos do contrato de Financiamento encerrou dia 31 de dezembro de 2025. Houve a redução no valor final dos recursos de financiamento, de US\$ 67.200.000,00 para US\$ 52.359.750,00.
- **MODERNIZAÇÃO DA CGE (CGE – BNDES)** - Prazo de utilização dos recursos oriundos do contrato de Financiamento encerrou dia 27 de dezembro de 2025. Instituição Financeira optou pela não prorrogação do prazo de desembolso.

1.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE INFORMARAM ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E ENCERRAMENTO EM 2026

- **AVANÇA PARANÁ (SEPL - BB/CAIXA)** – Recursos 100% desembolsados, restando apenas a prestação de contas para encerramento do Contrato de Financiamento.

¹ Valores expressados em reais (R\$), considerando o câmbio de R\$ 5,4351, de 05 de janeiro de 2026.

- **DUPLICAÇÃO RODOVIA PR-317 (DER – BNDES)** – Prazo para desembolso do financiamento até o dia 28 de dezembro de 2026, com 30,9% (≈ R\$ 64,7 milhões) do valor total do financiamento a ser desembolsado.
- **EDUCAÇÃO PARA O FUTURO (SEED - BID)** – Informado à COPEC a pretensão de solicitar a 1ª alteração no Contrato de Empréstimo Nº 5402/OC-BR, visando a extensão do prazo para desembolso até março de 2029 e demais alterações contratuais. Em negociação com a instituição financeira.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATAÇÃO

- **PR EMPREENDEDOR (FOMENTO PR - BID)** - US\$ 50.000.000 – R\$ 275.120.000,00² (valor do financiamento) + US\$ 12.500.000,00 – R\$ 68.780.000,00² (valor contrapartida) - Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 09/07/2024 e na COFIEIX em 26/09/2024, segue os tramites para contratação.
- **PROGRAMA DE SEGURANÇA HÍDRICA – PSH (SEPL – BANCO MUNDIAL)** - US\$ 186.000.000,00 – R\$ 1.023.446.400,00² (valor do financiamento) + US\$ 77.000.000,00 – R\$ 423.684.800,00² (valor contrapartida) - Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 07/10/2024 e na COFIEIX em 12/12/2024, segue os tramites para contratação.
- **PRÓINVESTIMENTO - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ – (SEFA/BID)** US\$ 100.000.000 – R\$ 550.240.000,00² (valor do Financiamento) + US\$ 50.000.000,00 – R\$ 275.120.000,00² (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 10/07/2025 e na 182ª reunião da COFIEIX, em 18/09/2025, segue os tramites para contratação.
- **PARANÁ CUIDADO E PROTEGIDO – (SEPL/BID):** US\$ 200.000.000 – R\$ 1.100.480.000,00² (valor do Financiamento) + US\$ 50.000.000,00 - R\$ 275.120.000,00² (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Externo. A Carta consulta foi aprovada na 10ª reunião da COPEC e enviada para a avaliação da COFIEIX. A Carta Consulta não foi aprovada, com base no art. 28, inc. I, "g" da Resolução Normativa nº 1/2024³. Será reenviada e submetida para a 185ª Reunião da COFIEIX, enquadrada no sublimite geral.
- **PROFISCO III – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ (SEFA/BID):** US\$ 100.000.000 – R\$ 550.240.000,00² (valor do Financiamento) + US\$ 10.000.000,00 - R\$ 55.024.000,00² (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Externo. A Carta consulta foi aprovada na 10ª reunião da COPEC e enviada para a avaliação na 184ª Reunião da COFIEIX. A Carta Consulta não foi aprovada

² Os valores expressados em reais (R\$) consideram o câmbio com base na cotação de venda da taxa de câmbio de fechamento disponível no site do Banco Central, relativa ao último dia útil do exercício anterior. *§3º, At. 27 - Portaria STN Nº 10.464 de 07/12/2022. Cotação de 31/12/2025 = R\$ 5,5024

³ g) que representem violação aos contratos de renegociação de dívidas entre interessado e União e ao programa de ajuste fiscal a ele associado; ou

com base no art. 28, inc. I, "g" da Resolução Normativa nº 1/2024⁴. Será reenviada e submetida para a 185ª Reunião da COFIEIX, enquadrada no sublimite fiscal.

3. LIMITES PARA CONTRATAÇÃO

O espaço fiscal disponível ao Estado do Paraná para o exercício de 2026 é de **R\$ 4.734.718.267,13** (Quatro bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos.) e a nota da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Estado do Paraná está classificada como **"A+"**.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO ANALISADA E DELIBERAÇÃO'

- **PROGRAMA VALOR DE ENTRADA – (COHAPAR/BID): R\$ 1.200.000.000** (valor do Financiamento) + R\$ 300.000.000 (Valor de Contrapartida). Objetivo: Promover uma sociedade segura, saudável e protegida no Estado do Paraná, por meio da redução da violência e do fortalecimento da rede de cuidados e proteção social. A Carta Consulta foi analisada pelo GTEC/COPEC na 11ª reunião ordinária, obtendo a média de **63,20 pontos**, sendo considerada elegível para deliberação da comissão.

A Carta Consulta foi **APROVADA** pelos membros da COPEC para o prosseguimento dos trâmites necessários para a contratação da operação de crédito. Contudo, a efetivação da Operação de Crédito ficará sujeita à análise do custo-benefício da operação, especificamente no que tange às taxas de juros apresentadas durante a estruturação do projeto com a instituição financeira.

5. ENCAMINHAMENTO

- Após analisada e assinada pelos membros da COPEC, a ata deverá ser enviada aos proponentes para ciência e publicação no site.

Fim do Documento

⁴ g) que representem violação aos contratos de renegociação de dívidas entre interessado e União e ao programa de ajuste fiscal a ele associado; ou

Documento: **Ata_20260113.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 14/01/2026 10:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Carin Caroline Deda (XXX.638.449-XX)** em 14/01/2026 10:21 Local: SEFA/DTE, **Alfredo Luis Dias Feiten (XXX.948.929-XX)** em 14/01/2026 10:23 Local: CC/DAE, **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 14/01/2026 11:19 Local: CGE/GAB.

Inserido ao protocolo **25.159.933-5** por: **Fabricio Miyagima** em: 14/01/2026 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: